



PORTARIA GP N.º 143-A/2016, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei n.º 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **Paulo Sérgio Rodrigues**, para exercer a Função de Confiança de **Responsável por Controle de Estoque e bens em Almoxarifado, Simbologia FC 4**.

§ 1.º - Este Cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Emprego**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei n.º 616/2012.

Artigo 2º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de **Monitor**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, §3.º da Lei n.º 616/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a partir de 01 de **janeiro** de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 19 de fevereiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal